Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI 347_2020
Interessado: SIALE - Casa Civil
Assunto: RI 347_2020 - informações sobre novos leitos abertos em razão da pandemia

Ofício G. S. 2099/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 347/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 347, de 2020, de autoria da Deputada Janaina Paschoal, solicitando informações sobre os novos leitos abertos no Estado após a decretação de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão técnico competente desta Pasta, apresento algumas considerações e a seguir as informações referentes aos questionamentos:

A Portaria GM/MS nº 568 de 26/03/2020 autoriza a habilitação de leitos de UTI para atendimento de pacientes exclusivamente COVID-19, onde coloca que a habilitação é em caráter excepcional e temporária por um período de 90 dias, podendo ser prorrogado.

Classif. documental	006.01.10.003

SESOFI202025871A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Já foram encaminhadas ao Ministério da Saúde, por meio da planilha denominada de mapa de leitos, seis remessas com solicitações de habilitação temporária de leitos exclusivos para o COVID-19. Nessa planilha estão discriminados os quantitativos de leitos clínicos e de UTI existentes, quantitativo de leitos existentes convertidos para o COVID-19 e quantitativo de leitos novos ampliados ,tanto clínicos como de UTI, assim como quantitativo de leitos em fase de estruturação que necessitam de RH e equipamentos.

Quanto aos questionamentos feitos:

1. Quantos leitos novos de UTI foram efetivamente abertos no estado de São Paulo?
2. Quantos foram destinados exclusivamente aos casos diagnosticados de COVID?
3. Quais municípios em que os leitos foram abertos e em quais prestadores?
4. Qual o total de recursos investidos na abertura de leitos? Desses recursos qual o valor de verbas federais e de verbas estaduais?
5. Quantos leitos serão mantidos após o término da pandemia? Especificar em quais municípios e quantidade.
6. Qual a destinação dos equipamentos dos leitos que não serão mantidos?

Respostas:

1. Até a sexta remessa de solicitação de habilitação de leitos, já foram implantados 4003 leitos novos de UTI no estado de São Paulo.
2. Todos os leitos ampliados acima são destinados exclusivamente ao COVID-19.
3. O quantitativo dos leitos segundo região de saúde, municípios e prestadores, estão discriminados na planilha da 6ª remessa conforme deliberação CIB nº 47 de 11/06/2020 (anexada).
4. Quanto aos recursos investidos para a abertura de leitos, no âmbito federal já foram habilitados 2074 leitos de UTI, com repasse no montante de R$298.824.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais). Quanto aos valores de repasse estadual, este GPA não possui esta informação.
5. A portaria deixa claro que a habilitação é temporária e que será encerrada a qualquer tempo, caso seja finalizada a situação de emergência de saúde da pandemia.
6. Informo que os equipamentos públicos estão devidamente patrimoniados e serão alocados nas próprias unidades ou direcionados para serviços estaduais que necessitem de equipamentos extras ou renovação.

SESOFI202025871A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/08/20 às 15:51:24.
Documento Nº: 7108231-1466 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7108231-1466

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SESOFI202025871A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/08/20 às 15:51:24.
Documento Nº: 7108231-1466 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7108231-1466